

ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR – 33ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Adendo para conhecimento de eventuais interessados na alienação por iniciativa particular oriunda das Ações Trabalhistas em trâmite pela 33ª Vara do Trabalho de São Paulo citadas abaixo;

PROCESSO: 1000032-38.2022.5.02.0033 – reclamados, DOG PROTEGE S/C LTDA E OUTROS (1). reclamante, BRUNO MENDES CIRINO.

O Processo foi encaminhado para fins de alienação por iniciativa particular do bem descrito abaixo;

BEM: - O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 206.275 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM/SP. Um terreno formado por parte do lote no 04 da quadra 95, do JARDIMSUARÃO, município de Itanhaém, medindo 5,00m de frente para a Rua Padre Ditino Della Parte, por 25,00 da frente aos fundos de ambos os lados, tendo por fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 125,00m²; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 05, do lado esquerdo com o remanescente do mesmo lote 04 e nos fundos com parte do lote 14. Certificou o Oficial de Justiça (Id. 027f492): "Localização: Rua Padre Ditino Della Parte, no 1155, Jardim Suarão (lado morro), Itanhaém/SP. Benfeitorias: o imóvel é um meio lote de terreno com uma casa térrea de alvenaria, geminada de um lado, coberta com telhas tipo eternit, quintal com cerâmica e 02 vagas de garagem. Nos fundos, há uma área coberta em cima com churrasqueira. A Rua Padre Ditino Della Parte é de terra e servida de rede elétrica, iluminação pública, água, telefone e coleta de lixo. Ocupação: não foi possível verificar seus ocupantes.

O valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor da avaliação correspondente à R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo devida ainda comissão de corretagem no importe de 5% (cinco) por cento que será devida ao leiloeiro que apresentar a proposta homologada.

PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA: O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **Pagamento à vista:** O depósito deve ser efetuado no prazo de até 24hrs do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial remetido ao R. Juízo do processo. **Pagamento parcelado:** Somente será admitido parcelamento mediante pagamento de 25% (vinte e cinco por cento), à vista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da homologação da proposta, e o restante em, no máximo, 30 (trinta) parcelas mensais, devidamente corrigidas pela taxa Selic, na forma do artigo 895, §1º, do Código de Processo Civil.

Em caso de igualdade no valor ofertado, terá preferência a proposta que contemplar o pagamento à vista ou no menor número de parcelas.

Os lances serão ofertados através da plataforma e aceitos até o dia **05/11/2026**. A melhor oferta será enviada ao processo de origem para análise do Juízo responsável.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Tel.: (11) 3842-3333, e-mail: juridico@fvleiloes.com.br.